



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor

OFÍCIO Nº 01/2021/SIASS/UFAM

Manaus, 18 de janeiro de 2021.

Aos gestores das Unidades Acadêmicas e Administrativas, Pró - Reitorias, Diretores dos órgãos partícipes.

**Assunto: Atestado web. Ampliação das Unidades SIASS, piloto.**

Prezados Senhores,

A partir do dia 15.02.2021 esta U-SIASS/UFAM passará a trabalhar com o atestado web. Assim, estamos encaminhando o card informativo com as orientações quanto ao uso desse novo recurso e, ainda, informamos que:

- 1) Por se tratar de um piloto, o formulário desta U-SIASS, em anexo, ainda deverá ser encaminhado ao canal único secretariasias@ufam.edu.br. Aos servidores UFAM o formulário continuará sendo enviado pelo SEI;
- 2) Servidor deverá comunicar a sua chefia imediata seus afastamentos;
- 3) Os processos mencionados no Manual de Perícia Oficial em Saúde do Servidor Público Federal, para servidores UFAM, continuarão sendo tratados pelo SEI e devem possuir o formulário desta U-SIASS. Para os demais órgãos partícipes esses processos continuarão sendo encaminhados para esta U-SIASS pela unidade de gestão de pessoas para o canal único secretariasias@ufam.edu.br e devem possuir o formulário desta U-SIASS.

A documentação médica necessária para composição dos processos deverá ser apresentada no dia da perícia, não precisa ser anexada ao processo, a fim de resguardar a confidencialidade dos registros médicos do interessado, conforme [Decreto nº 7.003/2009](#) e Lei 12.527/2011.

Aos servidores em trânsito ( lotados em Manaus que estão em outro Estado) o fluxo continuará o mesmo, ou seja, o servidor deve solicitar de sua unidade o ofício para realizar a perícia em trânsito na Unidade do SIASS que indicar tanto para tratamento de saúde quanto para acompanhar familiar doente e apresentar o atestado físico no momento da perícia. Endereços e contatos das Unidades SIASS em todo o país encontram-se neste [endereço web](#) [siapenet.gov.br/saude/portal/public/index.xhtml](http://siapenet.gov.br/saude/portal/public/index.xhtml).

Qualquer dúvida entrar em contato com esta U-SIASS/UFAM por email [secretariasias@ufam.edu.br](mailto:secretariasias@ufam.edu.br), [servicosocialsias@ufam.edu.br](mailto:servicosocialsias@ufam.edu.br) ou pelo número institucional 92 99318-3254.



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Costa Pinheiro, Gestora**, em 18/01/2021, às 16:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0422237** e o código CRC **AE52BC24**.

---

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho,  
Setor Sul - CAIS - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 4228  
CEP 69080-900, Manaus/AM, siassufam@ufam.edu.br

---

Referência: Processo nº 23105.001619/2021-00

SEI nº 0422237